



## EDITAL 45/2020

<b>N.º de Registo</b>	19381	<b>Data</b>	28/10/2020	<b>Processo</b>	2020/100.10.400/8
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

----Nuno Gonçalo Franco Lacão, Vereador da Câmara Municipal de Portalegre:-----  
----Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, adiante designado CPA, o seguinte:-----  
----A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2020, deliberou iniciar um procedimento que terá por objeto a elaboração do Regulamento de trânsito, circulação e estacionamento do Município de Portalegre, deliberando, por unanimidade:-----  
- Que seja dado início ao procedimento de elaboração de um Projeto de Regulamento de trânsito, circulação e estacionamento do Município de Portalegre e abertura de um período prévio de participação pública, com a duração de 10 dias úteis, contados da publicação deste Edital, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento; -----  
- Os particulares podem, no prazo referido no número anterior, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico através do e-mail [municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt), dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais; -----  
- A Câmara Municipal designou como responsável pela direção do procedimento regulamentar, nos termos do n.º 2 do artigo 55º do CPA, o signatário. -----  
----Publicite-se na página eletrónica do Município por 10 dias úteis.-----

O Vereador

**NUNO GONÇALO  
FRANCO LACÃO** Digitally signed by NUNO  
GONÇALO FRANCO LACÃO  
Date: 2020.10.29 10:18:32  
+00:00  
Location: Portugal

Nuno Lacão\*

(\*Despachos n.ºs 15549 e 15609, de 12 de julho de 2019)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718  
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)